



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL Nº 57/SMGRH/2025
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Fisioterapeuta (Classificação 03)

03- Anerosali Spohr

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **23, 24 E/OU 25 DE SETEMBRO DE SETEMBRO DE 2025**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **26 DE SETEMBRO DE 2025**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de setembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGO

Documentos Originais com Cópia:

- RG – Cédula de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>);
- 01 foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Contrato de União Estável, acrescido do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos e dependentes de imposto de renda;
- Termo de adoção e/ou guarda, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade e/ou especialização exigida para o cargo;
- Comprovantes de Cursos e/ou experiência exigida para o cargo, se for o caso;
- Carteira Profissional do Conselho de Classe, se for o caso;
- Certidão de Quitação Profissional (anuidade), se for o caso;
- Documento Comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência de até 60 dias (água, luz, telefone fixo, celular, internet). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Estadual, disponível no site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Federal, disponível no site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;